



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Atendendo ao artigo 128, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, determino o apensamento do **PL. número, 177/2020**, de autoria da Senhora Deputada **Luana Ribeiro** que, “Dispõe sobre a suspensão do desconto salarial de empréstimo consignado em folha de pagamento durante o estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 176, de 24 de março de 2020”, aos PLs. Números, **73/2020, 76/2020, 100/2020, 103/2020 e 116/2020** e que tramitam na **Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público**, por se tratarem de matérias análogas.

Sala das Comissões, 07 de julho de 2020.

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação